

DECRETO N 5.456, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Prorroga o prazo final do Decreto nº 5.392/2021 e dá outras providências.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo final do Decreto nº 5.392, de 15 de abril de 2021, que "Consolida as ações de enfrentamento durante a pandemia do Novo Coronavirus (COVID-19) e dá outras providências", até a data de 25 de junho de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de junho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, Estado de Mato de Grosso, 15 de junho de 2021.

Prefeito Municipal

Procuradora-Geral do Município

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.